

lei nº 7943 de 02-08-96
Dom n: 10919 de 16-08-96



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº _____

DATA 11 / 06 / 96

PROJETO DE LEI Nº 141 / 96

Denomina de LUIZ XAVIER NOGUEIRA, uma artéria de Fortaleza.

ASSUNTO

Vereador - NARCÍLIO ANDRADE

LEI Nº 7943 DE 02 / 08 / 96

DIOM Nº 10919 DE 16 / 08 / 96

Arquivo 27.08.96

DIGITALIZADO

EM: 06 / 11 / 00


CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 079431996
Projeto: 01411996
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: R LUIZ XAVIER NOGUEIRA



Régia Roberta Otach
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº

7943

DE 02 DE agosto DE 1996.

Denomina de Luiz Xavier Nogueira, uma
artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Xa
vier Nogueira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Palácio da Cidade, em 02 de agosto
de 1996.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 141 / 96
DATA: 13.10.1996

[Signature]
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Em 25.06.1996

[Signature]
Presidente

Aprovado em 2ª. Discussão

Em 27.06.1996

[Signature]
Presidente

Denomina de LUIZ XAVIER NOGUEIRA, uma artéria
de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 27.06.1996

[Signature]
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Xavier Noguei
ra, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de
Fortaleza, em 11 de junho de 1996.

[Signature]
Vereador - NARCÍLIO ANDRADE

BIOGRAFIA ANEXA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº <u>141</u> / 96 PARA COMISSÃO DE REDAÇÃO <u>Urbanismo</u> Em <u>14.06.1996</u>
--

COMISSÃO DE <u>Urbanismo</u> DESIGNO O VEREADOR <u>Idaluir</u> <u>Felton</u> COMO RELATOR Em <u>17.06.1996</u> <u>[Signature]</u> Presidente

C U R R Í C U L U M

Luiz Xavier Nogueira, brasileiro, casado com D. Aáy Rodrigues Nogueira, onde tiveram 5 filhos ; Jorge Luiz Xavier Nogueira, Sergio Luiz Xavier Nogueira, Fábio Luiz Xavier Nogueira, Maria do Socorro Xavier Nogueira e Samara Xavier Nogueira. Nascido em 10/02/ , Comerciante nesta Cidade Fortaleza - Ceará. Kursou o primeiro Grau maior, no Colégio S. João e o Colegial no Liceu do Ceará. Onde participou do Gremio da aquele Colégio e das atividades esportivas. Ingressou na vida militar, através da Base Aérea de Fortaleza, indo para reserva e posteriormente no Comércio Lojista, tendo exercido seu ramo Comercial no Mercado Central e na Emcetur.

Prestou relevantes serviços à Comunidade do bairro de Vila União, bem como : Diretor Social, Diretor de Esportes, Secretário , / Conselheiro, tendo chegado a Presidência do Clube por cinco Gestões. / / quando na sua primeira gestão, adquiriu o terreno e construiu a Sede Social do referido Clube, com toda as suas dependencias, tais como: Dois / Salões de danças, um deles coberto, uma quadra para diversas modalidades de esportes, vestiário, banheiro e salão de massagem. Banheiro para frequentadores, instalações hidráulicas e elétricas, com uma secretaria montada com máquina, telefones, estantes, onde guardavam os troféus recebidos para Entidade, quando de suas vitórias Sócio-Desportiva. Os eventos sociais mais marcantes eram a Tradicional Festa Junina (S. João chega / mais Cedo) quando reunia toda Sociedade Recreativa Suburbana. E a Festa da escolha da Rainha do Carnaval. Tendo apresentado várias Rainhas / Mominas, saindo Rainha do Carnaval de Fortaleza. Por tanto, o Clube se notabilizou pelas suas grandes festas. Onde a Sociedade de Fortaleza desfrutou momentos de lazer de alto nível. Por quanto seu Presidente conduziu sua administração com Organização, dinamismo, honestidade e grande / / prestígio Social.

O Presidente, por desfrutar do bom relacionamento com Políticos de nosso Estado, citando os mais ligados ao bairro: Vereador Jorge Vieira(Falecido) Ex- Governador, Cel Virgilio Távora (falecido), / os Ex Prefeitos : Vicente Filho e Lúcio Alcântara. Construíram a Pracinha e a Igreja. Bem como um Posto Policial, sendo esse último feito com exclusiva participação de Luiz Xavier Nogueira. Como também, foi Presidente da Sociedade do Parque de Lazer da Lagoa do Opaia, Secretário da / Sociedade dos Locatários do Mercado Central e Vice Presidente da União / dos Clubes Sociais de Fortaleza.

A família Xavier Nogueira, agradece ao Vereador Narcílio Andrade, a Indicação do nome de Luiz Xavier Nogueira, para nominar uma / das Ruas do Bairro com o NOME de um Cidadão, que quando em vida lutou pela Comunidade e efetivou várias realizações em prol da utilidade em referência.

Fortaleza, 02 de maio de 1996

Luiz Xavier Nogueira
PRIMEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 44 /96
AO PROJETO DE LEI Nº 141/96

A ORDEM DO DIA

25 / 06 / 96
[Assinatura]
Presidente

O Veerador Narcílio Andrade submeteu a consideração do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Luiz Xavier Nogueira, uma artéria de Fortaleza".

Somos favoráveis a aprovação da matéria em pauta.

Este é o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de junho de 1996.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

RELATOR

[Assinatura]

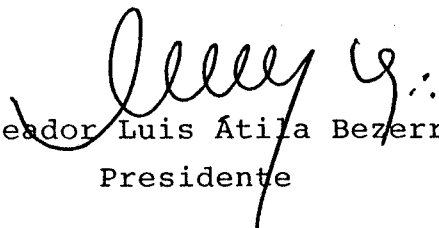
PRESIDENTE



Ofício nº 1694 /IMASB/96. Fortaleza, 04 de julho de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **NARCÍLIO ANDRADE**, que **DENOMINA DE LUIZ XAVIER NOGUEIRA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.**


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr.Antônio Elbano Cambraia

Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÃ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 141/96.

Denomina de Luiz Xavier Nogueira, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Xavier Nogueira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1996.

A ORDEM DO DIA
28 / 06 / 1996

Presidente

PRESIDENTE

Deputado Luiz Xavier Nogueira

Idalmeide Feitosa

APROVADO

EM 28 / 06 / 1996

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº

DE

DE

DE 1996.

Denomina de Luiz Xavier Nogueira, uma
artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Xa
vier Nogueira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em confrá
rio.

Palácio da Cidade, em de
de 1996.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA